LEI Nº 2632-A

Projeto de Lei nº 83/11
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o uso, a título precário, pelo Centro Espírita de Umbanda Reino da Imaculada Conceição Aparecida, de área que especifica na Praia do Itararé, no dia 11.6.11, para realização de evento religioso da cultura afrodescendente.
Proc. nº 25937/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praia do Itararé, localizada a 100 metros contados da direita para a esquerda a partir do Teleférico, pelo Centro Espírita de Umbanda Reino da Imaculada Conceição Aparecida, no dia 11 de junho de 2011, a partir das 7 horas, para realização de evento religioso da cultura afrodescendente, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 2.1.05.11
no Jornal Diário
Proc. 133/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008